



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), de forma híbrida (presencial e online). A reunião foi presidida pela Vereadora **Michele Cristina Carrasco Mauriz**, com a presença dos Vereadores **Augusto Borges Casetta Ferreira** e **Alex Rupolo**. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, fundamentando a reunião nos termos dos artigos 55 e 69, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ato contínuo, a Presidência designou o Vereador **Alex Rupolo** para atuar como Relator das matérias constantes na pauta do dia. Foram submetidos à análise os seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo (PLE) nº 009/2026** (Regime de Urgência): Revoga integralmente a Lei Ordinária nº 1.730, de 23 de fevereiro de 2026, e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Junior. **Projeto de Lei do Legislativo (PLL) nº 011/2026**: Altera a Lei nº 1.474/2022 e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora (Biênio 2025/2026). **Projeto de Lei do Legislativo (PLL) nº 001/2026**: Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de vagas imediatas em concursos públicos e estabelece normas de transparência e planejamento de pessoal no âmbito da Administração Pública do Município de Diamantino, e dá outras providências. Autoria: Vereador Edson da Silva. Após discussão e análise da legalidade e constitucionalidade das matérias, a Comissão exarou parecer favorável a todos os projetos, determinando o encaminhamento às comissões pertinentes/competentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos. Para constar, determinou-se a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Alex Rupolo
Relator/Membro

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Presidente

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vice-Presidente